

ERRATA AO CONTRATO Nº 134/2022 oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

CONTRATO Nº 134/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: FUNERÁRIA RENASCER EIRELI, CIDADE: SINOP-MT. CNPJ.:32.434.396/0002-52.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO", conforme especificações e quantitativos descritos na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA o ÍTEM da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3.1. O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a prestação de serviço em 17 de outubro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

3.1. O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a prestação de serviço em 17 de outubro de 2022.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o item ÍTEM das CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL, do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0de58611

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar